

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Data, Horário e Local: Realizada em 26 de dezembro de 2016, às 17h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "DASA"), localizada na Avenida Juruá 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

Ordem do Dia:

(i) Deliberar, em conformidade com o disposto no parágrafo sexto do artigo 30 do Estatuto Social, sobre a distribuição, pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Exercício de 2016"), de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e

(ii) Autorização para a prática pelos Diretores da Companhia de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na reunião.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Aprovar a distribuição, pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras do Exercício de 2016, de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,0804144799034452 (zero vírgula zero oito zero quatro um quatro quatro sete nove nove zero três quatro quatro cinco dois Reais) por ação, que serão pagos até 31 de janeiro de 2017, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo aos resultados auferidos no Exercício de 2016. A distribuição dos juros sobre o capital próprio estará sujeita à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, na alíquota de 15% (quinze por cento), na forma da legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. A distribuição será feita com base na posição acionária de 29 de dezembro de 2016, incluindo as negociações realizadas em tal data, passando as ações a serem negociadas "ex" juros sobre o capital próprio a partir de 02 de janeiro de 2017, inclusive.

Quanto ao item (ii): Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários ao pagamento de juros sobre o capital próprio ora aprovado.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: **MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 26 de dezembro de 2016.

Mesa:

Romeu Côrtes Domingues

Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto

Secretário